



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Secretaria M. de Política Social, Trabalho , Habitação, Terceira  
Idade e Desenvolvimento Humano.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Araruama , no uso de suas atribuições e competências, **CONVOCA** todas as Entidades Não - Governamentais com ou sem fins lucrativos, e representações cadastradas no COMID-AR e com documentação atualizada,(Instituições de Longa Permanência para Idosos- ILPI; desde que tenha número de registro no Conselho) , associações de classes, clube de idosos e/ou aposentados, albergues, clubes de serviços, usuários e trabalhadores), em consonância com o art 7º , inciso II e alíneas , da Lei 1.644 de 12/09/2011, para indicarem suas candidaturas , para exercerem representação no biênio 2023-2025, junto ao Conselho Municipal do Idoso de Araruama, com prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do presente e a eleição será realizada na sede do COMID na Secretaria Municipal de Política social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, no dia de 30 de outubro de 2023, às 10:00 h - RJ.

A inscrição deverá ser feita na sede do Conselho Municipal do Idoso de Araruama , sito a Rua Joaquim Andrade 40 - Centro - Araruama e as Entidades candidatas deverão estar aptas e habilitadas , conforme determinações da Lei Municipal nº 1644 de 12 de setembro de 2011.

Araruama, 29 de setembro de 2023 .

---

**Jerusa Boechat**  
Presidente do COMID -AR